



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF’S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTRUTORIA AGRONÔMICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.662.313/0001-90**, estabelecida a Av. Nilson Gomes da Silva, nº 206, Setor Comercial Norte, no Município de Paranaíta/MT, Telefone (66) 99221-0351, e-mail: [prosperarpta@outlook.com](mailto:prosperarpta@outlook.com), representada pelo Sr. **Raí Nilo Cavalcante Silva**, portador do RG nº 1084136 SESDEC/RO e CPF 007.044.222-39, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 15/03/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**.

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 12/03/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 072/2025/SMO, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, para mais 06 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 057/2024 vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente no item do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação dos serviços de Instalação de Piso Intertravado em Vias e Passeios Públicos, para atender as demandas da secretaria requisitante, razão pela qual é indispensável à celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 057/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

**Clausula Terceira – Seção 3.1:** Prorroga a Vigência Contratual em mais 06 (seis) meses, a contar do dia 15/03/2025 até dia 15/09/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 057/2024 - Pag. 1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 057/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 14 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTRUTORIA**  
**AGRONÔMICA LTDA - EPP**  
**RAÍ NILO CAVALCANTE SILVA**  
**CONTRATADA**